

Plano Estadual de Cultura dos Povos Indígenas do Estado de São Paulo

Trata-se de instrumento inédito de planejamento, participação e valorização das expressões culturais indígenas no território paulista.

O texto-base foi elaborado por representantes dos povos indígenas que participam do Conselho Estadual dos Povos Indígenas de São Paulo (CEPISP) e do Conselho Indígena Aty Mirim (MCI) com a participação do Instituto Maracá, e contou com amplo processo de discussões.



ETAPA 1		ETAPA 2		ETAPA 3
OUT	NOV	DEZEMBRO		À definir
2 encontros	6 encontros	3 encontros	Reunião aberta Museu Índia Vanuíre – Tupã/SP	Reunião aberta Museu das Culturas Indígenas - São Paulo/SP
				Audiência Pública em formato híbrido

O processo será conduzido em três etapas:

- ✓ Escuta junto às comunidades indígenas presentes no território paulista;
- ✓ Discussões no Museu Índia Vanuíre e no Museu das Culturas Indígenas, onde serão apresentados os pontos levantados na primeira etapa;
- ✓ Audiência pública para apresentação e consolidação do documento final.

Visitas aos territórios indígenas

Data	Localidade		Situação
08/10	RMSP	Terra Indígena Jaraguá (São Paulo) – Guarani Mbya, Guarani Nhandewa e Tupi Guarani	REALIZADA
15/10	RMSP	Aldeia Multiétnica Filhos da Terra (Guarulhos) – Multiétnica	REALIZADA
03/11	Litoral Sul	Terra Indígena Tabaçu Rekoypy (Peruíbe) – Tupi Guarani	REALIZADA
04/11	Litoral Sul	Tekoa Nhanderekoa (Itanhaem) – Guarani Mbya	REALIZADA
18/11	Sudoeste Paulista	Tekoá Porã (Itaporanga) – Guarani Nhandewa	REALIZADA
19/11	Oeste Paulista	TI Vanuíre (Arco Íris) – Kaingang, Krenak, Terena, Pankararu, Fulni-Ô, Atikun e Guarani Nhandewa	REALIZADA
24/11	Litoral Norte	Aldeia Rio Silveira (São Sebastião/Bertioga) – Tupi Guarani e Guarani Mbya	REALIZADA
25/11	Litoral Norte	Aldeia Yaka Porã (Ubatuba) – Guarani Mbya e Tupi	REALIZADA
03/12	RMSP	Krukutu (São Paulo/Parelheiros) – Guarani Mbya e Tupi	REALIZADA
05/12	Vale do Ribeira	Pindoty (Pariquera-açu) – Tupi-Guarani e Guarani Mbya	REALIZADA
08/12	Oeste Paulista	Aldeia Kopenoti Terra Indígena Araribá (Avaí) – Guarani, Terena, Kaingang	REALIZADA

Plano Estadual de Cultura dos Povos Indígenas do Estado de São Paulo

(Minuta em construção)

São Paulo

Abril de 2026

Diretrizes

- ✓ Contribuir para a manutenção, atualização e reprodução sociocultural dos saberes, práticas, formas narrativas, instituições e rituais indígenas;
- ✓ Incentivar os processos comunitários de transmissão de saberes e suas práticas, valorizando os sábios e os anciãos indígenas;
- ✓ Colaborar para a preservação, pesquisa, comunicação e uso das línguas indígenas;
- ✓ Possibilitar a criação de espaços comunitários para o diálogo e a reflexão sobre temas culturais de interesse dos povos indígenas;
- ✓ Incentivar a troca de experiências e o intercâmbio entre comunidades e povos indígenas;
- ✓ Incentivar a inclusão digital dos povos indígenas, contribuindo para o seu amplo acesso às tecnologias de informação e de comunicação;
- ✓ Incentivar e fomentar a realização de mapeamentos comunitários sobre as culturas indígenas, visando produzir conhecimentos sobre a diversidade sociocultural dos povos indígenas no estado de São Paulo;

Diretrizes

- ✓ Promover o registro dos conhecimentos e práticas das culturas indígenas;
- ✓ Contribuir para o fortalecimento das culturas alimentares indígenas;
- ✓ Incentivar espaços de representação que garantam o protagonismo indígena na execução, acompanhamento e avaliação dos resultados obtidos na execução dos programas do Plano.

5. Macroprogramas do Plano Estadual de Cultura dos Povos Indígenas do Estado de São Paulo

Para o alcance das diretrizes previstas na elaboração do Plano, os objetivos e as linhas de ação a seguir foram organizadas a partir dos seguintes **Macroprogramas**:

5.1 - Memória, Identidade e Fortalecimento das Culturas Indígenas;

5.2 - Cultura, Sustentabilidade e Economia Criativa;

5.3 - Gestão e Participação Social.

Esses Macroprogramas estão alinhados às três dimensões da cultura presentes no Plano Nacional de Cultura: **simbólica, econômica e cidadã.**

5.1 Macroprograma Memórias, Identidades e Fortalecimento das Culturas Indígenas

O Macroprograma *Memórias, Identidades e Fortalecimento das Culturas Indígenas* visa promover o reconhecimento, a valorização e o fortalecimento das identidades e culturas dos povos indígenas no estado de São Paulo, por meio do fortalecimento dos processos tradicionais de transmissão de saberes, do incentivo à manutenção das práticas culturais e cosmovisões tradicionais, além da valorização das línguas originárias. Para tanto, este **Macroprograma está estruturado em três eixos:**

5.1.1 - Manutenção e Transmissão de Saberes e Práticas Indígenas;

5.1.2 - Incentivo e Fomento às Culturas Alimentares Indígenas;

5.1.3 - Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas.

5.1.1 Manutenção e Transmissão de Saberes e Práticas Indígenas

Os processos tradicionais de transmissão de conhecimentos entre as distintas gerações são fundamentais para a reprodução sociocultural dos povos indígenas.

Por isso, eles devem ser incentivados e fortalecidos visando a atualização da identidade étnica de cada povo, a manutenção de suas cosmovisões, seus saberes e práticas e das instituições e organizações sociais.

Esses processos, pautados na oralidade e nas relações familiares e de parentesco, são organizados de diferentes formas e envolvem distintos modos de saber-fazer, de acordo com as cosmovisões, princípios socioculturais específicos que ordenam o mundo e a vida de cada povo indígena.

Dessa forma, apoiar as práticas cotidianas, as cerimônias, festas e festivais indígenas, dentre outras iniciativas, pode contribuir para o fortalecimento dos referidos processos, respeitando as decisões das comunidades.

Do mesmo modo, valorizar os sábios e os anciãos indígenas como guardiões da memória viva torna possível a replicação dos processos tradicionais de transmissão de conhecimentos no âmbito das comunidades indígenas.

5.1.1 Manutenção e Transmissão de Saberes e Práticas Indígenas

Objetivos:

- Colaborar para a manutenção, atualização e reprodução sociocultural dos povos indígenas no estado de São Paulo;
- Incentivar os processos tradicionais de transmissão de saberes e práticas entre os povos indígenas;
- Contribuir para o fortalecimento das identidades e das culturas dos povos indígenas, considerando suas próprias estratégias e iniciativas.

5.1.1 Manutenção e Transmissão de Saberes e Práticas Indígenas

Linhas de ação:

A) Instituir ações de incentivo à transmissão de valores, conhecimentos e práticas tradicionais indígenas.

a) Fomentar eventos comunitários sobre temas relacionados à manutenção e atualização das culturas indígenas.

b) Apoiar ações de estímulo aos anciões indígenas para transmitirem seus conhecimentos para suas comunidades.

c) Contribuir para a realização de cerimônias, festas e festivais das culturas tradicionais indígenas.

d) Apoiar os povos indígenas nos processos de fortalecimento, revitalização e recuperação de saberes e práticas culturais tradicionais, promovendo o intercâmbio cultural entre comunidades do mesmo povo e/ou de outros povos.

5.1.1 Manutenção e Transmissão de Saberes e Práticas Indígenas

- B) Realizar programas intersetoriais de promoção da utilização da diversidade linguística indígena.
 - a) Fomentar oficinas de línguas indígenas.
 - b) Fomentar publicações nas línguas indígenas e bilíngues sobre temáticas relacionadas às culturas indígenas em diferentes mídias.
 - c) Promover encontros e eventos para discussão sobre questões ligadas à diversidade linguística indígena.
 - d) Apoiar ações de fortalecimento considerando a diversidade das línguas indígenas no estado de São Paulo.

5.1.2 Incentivo e Fomento às Culturas Alimentares Indígenas

As culturas alimentares indígenas estão associadas ao papel ocupado pelos alimentos nos rituais, na construção de corpos saudáveis, física e espiritualmente equilibrados, e nas dietas voltadas à manutenção ou recuperação desse equilíbrio, em diversas situações cotidianas dos indígenas.

Os saberes e as práticas que constituem as culturas alimentares indígenas foram construídos durante séculos através do manejo das plantas, raízes, sementes, frutos e carnes, entre outros alimentos existentes nos territórios ancestrais de cada povo indígena.

A gestão do território inclui o incremento e apoio às culturas alimentares indígenas, muitas delas associadas à realização de rituais diversos, apoiando a preservação e fortalecimento dos alimentos vinculados à sociobiodiversidade indígena.

A preservação da sociobiodiversidade inclui também o manejo de plantas, raízes, frutos, mel e outros produtos associados a processos de cura e reequilíbrio do corpo e do espírito. Garantir o fortalecimento da culinária indígena também é fundamental para a reprodução dos saberes referentes ao manejo, plantio, preparo e uso dos alimentos tradicionais nos diversos contextos do cotidiano das comunidades indígenas.

5.1.2 Incentivo e Fomento às Culturas Alimentares Indígenas

Objetivos:

- Apoiar as culturas alimentares indígenas existentes no estado de São Paulo.
- Incentivar através de projetos culturais os processos tradicionais de manejo e plantio de espécies vegetais e animais associadas às culturas alimentares indígenas.
- Incentivar a promoção dos processos de transmissão de saberes e práticas das culturas alimentares indígenas às novas gerações, garantindo a continuidade dessas manifestações culturais.

5.1.2 Incentivo e Fomento às Culturas Alimentares Indígenas

Linhas de ação:

A. Propor ações nos equipamentos e programas de cultura estaduais, em parceria com as lideranças representadas nos Conselhos ou por eles indicadas, para o fortalecimento das culturas alimentares indígenas no estado de São Paulo, incluindo os processos de diagnóstico, coleta, manejo, plantio, criação de espécies diversas e alimentos vinculados aos rituais, entre outros aspectos.

B. Apoiar e fomentar os processos de transmissão de saberes sobre as culturas alimentares através de ações como: a realização de oficinas periódicas e sintonizadas com os ciclos dos tempos indígenas, visitas coletivas e intercâmbios com outras comunidades e encontros de jovens indígenas de diversas comunidades.

5.1.2 Incentivo e Fomento às Culturas Alimentares Indígenas

C. Promover ações culturais de conscientização sobre a extinção e manejo tradicional de espécies nativas.

a) Realizar diálogos intersetoriais para fortalecer o caráter socioambiental dos territórios.

b) Apoiar os processos de transmissão de saberes referentes à culinária indígena, através de oficinas periódicas e sintonizadas com os ciclos dos tempos indígenas, encontros e visitas coletivas a outras comunidades.

c) Estimular e apoiar a criação de espaços de memórias, propostos pelas comunidades indígenas e voltados para o registro, documentação, transmissão sociocultural e a valorização das tradições locais.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

A contribuição dos povos indígenas é essencial para a diversidade cultural brasileira e para a formação das identidades nacionais, sendo suas culturas reconhecidas pela ONU como “patrimônio comum da humanidade” (2007). Nesse contexto, o Plano tem como objetivo fundamental incentivar pesquisas participativas e mapeamentos culturais realizados pelas próprias comunidades, por meio de seus membros, fortalecendo suas identidades e tornando-as conhecidas e valorizadas pela sociedade paulista.

Essas ações também servem como subsídio para políticas públicas estaduais direcionadas a esses povos. É importante ressaltar que cabe exclusivamente aos indígenas decidir o que difundir para o público geral, sendo um princípio ético deste Plano respeitar os limites por eles estabelecidos ao se dar a conhecer.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

Objetivos:

- Apoiar a produção de conhecimentos sobre as culturas indígenas;
- Promover o registro, a documentação, a geração de conteúdo e a difusão dos conhecimentos e práticas como uma das estratégias de proteção e promoção das culturas indígenas presentes no território paulista.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

Linhas de ação:

A. Incentivar pesquisas participativas e mapeamentos comunitários realizados pelas próprias comunidades indígenas sobre suas cosmovisões, histórias, patrimônios, conhecimentos e práticas:

- a) Capacitar as organizações e membros das comunidades indígenas para a realização de mapeamentos das culturas indígenas.
- b) Apoiar ações de investigação e sistematização das culturas indígenas promovidas pelos próprios povos e comunidades indígenas.
- c) Apoiar o registro audiovisual dos conhecimentos, práticas e expressões culturais subsidiando a produção de material de difusão das culturas indígenas em línguas nativas.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

d) Estimular a criação de bancos de dados e imagens para armazenar e difundir os resultados produzidos pelos mapeamentos e estudos operacionais realizados.

e) Garantir que cópias desses bancos de dados e imagens sejam mantidas e disponibilizadas para as comunidades indígenas, em equipamentos como o Museu das Culturas Indígenas (MCI).

f) Apoiar a participação dos povos indígenas em pesquisas arqueológicas no estado de São Paulo.

g) Apoiar as ações de repatriação e de restituição de acervos expropriados de povos indígenas, respeitando os valores culturais, os saberes indígenas e as condições técnicas para sua preservação, garantindo a autonomia de decisão de alocação do acervo ao povo.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

B. Apoiar os Pontos de Cultura Indígena em todas as regiões do Estado:

- a) Incentivar a construção da rede estadual de pontos de cultura indígenas e apoiar a sua manutenção e fortalecimento.
- b) Apoiar o desenvolvimento de metodologias e tecnologias sociais específicas para a realização de ações de proteção às culturas indígenas.
- c) Promover a capacitação das comunidades indígenas para uso e apropriação social das tecnologias de informação e de comunicação.
- d) Incentivar processos de discussão e reflexão junto às comunidades indígenas sobre o papel das tecnologias de informação e comunicação para a manutenção e atualização das suas culturas, visando o desenvolvimento de estratégias comunitárias de salvaguarda e proteção das informações que entram e saem das suas comunidades.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

e) Criar polos de formação em audiovisual e comunicação em equipamentos como o MCI e MIV e nos territórios indígenas.

f) Divulgar junto às comunidades e organizações indígenas informações relativas à legislação de proteção aos conhecimentos tradicionais, à propriedade intelectual, aos direitos de imagem e direitos autorais coletivos.

g) Apoiar e fomentar o intercâmbio de saberes entre os Centros Culturais Indígenas e Pontos de Cultura, estimulando a organização de redes e ações de pesquisa, registro e divulgação das culturas indígenas.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

C. Apoiar a criação de museus, casas de memórias, processos museológicos e acervos comunitários sobre as memórias indígenas, voltados para o registro, documentação, transmissão sociocultural e a valorização das tradições locais, além de fortalecer as instituições similares já existentes, disponibilizando espaço físico e recursos técnicos apropriados para a preservação dos produtos culturais, audiovisuais, textos, artefatos, pinturas, entre outros.

D. Fortalecer institucionalmente o MCI, garantindo o protagonismo indígena na sua gestão. Promover o diálogo entre a instituição e demais museus indígenas e não indígenas e com as casas de memória e acervos comunitários indígenas.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

E. Implementar ações para a valorização e difusão das culturas indígenas:

- a) Apoiar a realização de encontros e intercâmbios entre representantes dos povos indígenas nos âmbitos regional, estadual, nacional e internacional.
- b) Apoiar a participação de representantes indígenas do Estado em encontros nacionais e internacionais.
- c) Promover situações de diálogo entre os saberes indígenas e os saberes acadêmicos não indígenas.
- d) Fomentar eventos como festivais, feiras, exposições, mostras, seminários, colóquios, oficinas, cursos de formação, entre outros, que incluam as culturas indígenas, apoiando a difusão de seus resultados e produtos.

5.1.3 Mapeamento, Registro e Difusão das Culturas Indígenas

- e) Considerar iniciativas indígenas de fortalecimento e manutenção das culturas indígenas, nas diferentes premiações promovidas pela SCEIC.
- f) Incentivar a realização, em âmbito local, regional e estadual, de ações de valorização das culturas indígenas em rádio, TV, jornais, internet, exposições, entre outros.
- g) Promover a publicação de livros, periódicos e outros dispositivos impressos ou digitais que abordem questões relativas às culturas indígenas.
- h) Apoiar a criação de rede de agentes territoriais indígenas de cultura, responsáveis pela divulgação de programas, projetos e editais e pelo encaminhamento das demandas dos respectivos territórios.
- i) Apoiar a realização de oficinas de formação dos agentes territoriais indígenas de cultura.

5.2 Macroprograma Sustentabilidade e Economia Criativa

É sabido que, no Brasil, e, em particular, no estado de São Paulo, as áreas mais preservadas dos biomas coincidem com territórios indígenas, porém a reduzida extensão dessas terras, agravada pelo crescimento demográfico dessas populações, impõe grandes desafios à reprodução de seus modos tradicionais de vida.

O processo de urbanização, intenso no estado, aproxima e pressiona as comunidades indígenas, intensificando o contato com a sociedade não indígena e gerando novas demandas de consumo, ao mesmo tempo que compromete as fontes tradicionais de subsistência — como caça, pesca, coleta, agricultura e artesanato —, tornando-as insuficientes. Essas dificuldades, inerentes à vida longe dos territórios de origem, provocam impactos e perdas culturais significativas.

Diante desse cenário, o Plano Estadual de Cultura dos Povos Indígenas do Estado de São Paulo surge para promover iniciativas que mitiguem tais perdas, estimulando a criação, produção, circulação e difusão de suas artes, utensílios e manifestações culturais, como estratégia de fortalecimento de suas identidades e de geração de renda baseada em suas tradições. Para tanto, esse Macroprograma está estruturado em dois eixos:

5.2.1 Promoção e Fomento das Culturas e Artes Indígenas;

5.2.2 Cultura e Educação.

5.2.1 Promoção e Fomento das Culturas e Artes Indígenas

Objetivo:

Identificar, sistematizar e criar estratégias de fortalecimento dos modos de vida e de geração de renda dos povos e comunidades indígenas, a partir dos seus saberes e práticas socioculturais.

Linhas de ação:

A. Mapear os bens culturais que integram as cadeias produtivas culturais indígenas no estado de São Paulo, nos territórios indígenas e contextos urbanos, de modo a subsidiar a criação de estratégias de fortalecimento dos modos de vida dos povos indígenas.

B. Incentivar a criação de Centros de Referência Indígenas nas regiões do estado com presença de população indígena, para uso múltiplo incluindo a comercialização de artesanato indígena e garantindo a autonomia indígena na gestão dos equipamentos.

5.2.1 Promoção e Fomento das Culturas e Artes Indígenas

C. Fomentar ações de incentivo, qualificação e comercialização do artesanato indígena, agregando informações sobre os significados simbólicos dos artefatos e sobre os contextos tradicionais indígenas de produção e uso desses artefatos.

D. Criar programas de bolsas para artesãos indígenas, considerando a importância do ofício de artesão nos territórios e nas comunidades indígenas em contexto urbano.

E. Apoiar ações de revitalização e reprodução das matérias-primas e processos tradicionais de confecção dos artesanatos indígenas.

F. Garantir a realização de oficinas permanentes de qualificação para a produção do artesanato indígena, coordenada e ministrada pelos mestres e mestras indígenas, e direcionadas às pessoas indígenas que vivem em aldeias, em contextos urbanos, em situação de rua e/ou em situação de privação de liberdade ou em medidas socioeducativas.

5.2.1 Promoção e Fomento das Culturas e Artes Indígenas

G. Apoiar a veiculação e comercialização dos produtos culturais indígenas, ampliando a circulação dos bens culturais.

H. Reconhecer e valorizar os selos de origem produzidos pelas comunidades indígenas referentes aos bens, produtos e serviços oferecidos pelos povos indígenas e suas comunidades, que associem valores socioculturais, econômicos e ambientais como fatores de diferenciação cultural e incremento de seu valor econômico.

I. Apoiar e fortalecer o turismo e a museologia de base comunitária nos territórios, criando e mantendo espaços de intercâmbio, comercialização de artesanatos e realização de atividades culturais, incentivando o protagonismo indígena na gestão dos equipamentos.

5.2.1 Promoção e Fomento das Culturas e Artes Indígenas

J. Apoiar a estruturação, o desenvolvimento e a circulação de grupos indígenas de canto e dança, garantindo o registro audiovisual, o acesso e comercialização dos produtos musicais nos meios físicos e digitais.

K. Garantir a preservação da memória dos produtos culturais indígenas, disponibilizando espaços físicos apropriados e recursos técnicos específicos para esta finalidade nas comunidades e em instituições dedicadas a este objetivo (museus indígenas, casas de memória, entre outros).

L. Fortalecer a realização periódica de encontros e festivais indígenas de canto e dança, organizados de acordo com suas tradições, promovendo o intercâmbio intercultural entre os povos indígenas e com os não indígenas.

M. Apoiar os escritores, contadores de história e demais artistas indígenas, garantindo o apoio à produção e à circulação de suas obras e contribuindo para a divulgação das cosmovisões, histórias e modos de vida indígenas.

5.2.1 Promoção e Fomento das Culturas e Artes Indígenas

N. Apoiar a realização periódica de oficinas de formação de escritores, contadores de história e demais artistas indígenas, nas diversas linguagens, em aldeias e contextos urbanos.

O. Apoiar a realização periódica de encontros entre os escritores, contadores de história e demais artistas indígenas.

P. Garantir meios diversos que fomentem o lançamento e a circulação das obras e produtos culturais indígenas produzidos pelos escritores, contadores de história e demais artistas indígenas.

Q. Apoiar e fomentar a organização, desenvolvimento e circulação de grupos de teatro indígenas como forma de divulgação e de reflexão sobre as suas cosmovisões, modos de vida e expressões culturais; a afirmação de suas identidades étnicas; o combate aos preconceitos; e promoção da educação antirracista e da decolonização do pensamento.

5.2.1 Promoção e Fomento das Culturas e Artes Indígenas

R. Garantir a realização de oficinas permanentes de formação em teatro e audiovisual indígena, nas aldeias e em contextos urbanos.

S. Fomentar e apoiar as artes visuais indígenas como forma de divulgação e reflexão sobre suas cosmovisões, formas de vida e expressões culturais, a afirmação de suas identidades étnicas e de educação contra o preconceito étnico e racial.

T. Realizar oficinas permanentes de formação de artistas visuais e audiovisuais indígenas, considerando as linguagens e os conhecimentos de cada povo indígena.

U. Promover formas de difusão e de divulgação dos produtos e obras dos artistas visuais e audiovisuais indígenas, tais como mostras, exposições, residências artísticas comunitárias, entre outros.

5.2.2 Cultura e Educação

O Programa Cultura e Educação visa instituir linhas de ação que contribuam para os ditames da Lei federal nº 11.645, de 10 de março de 2008, no estado de São Paulo, assegurando a participação indígena na produção de conteúdos sobre sua história e culturas nos ensinos fundamental e médio.

Essa iniciativa surge para contrapor a narrativa histórica que se consolidou com o tempo e que, por séculos, descreveu os povos indígenas a partir da perspectiva do colonizador. A partir do reconhecimento constitucional de 1988, tornou-se fundamental que os próprios povos indígenas assumam o protagonismo de contar suas histórias, cosmovisões e seus modos de vida, ressignificando o seu lugar na sociedade e oferecendo suas perspectivas para as crises planetárias atuais.

Para viabilizar essa mudança de paradigma, o Programa promoverá a parceria entre as Secretarias da Cultura e da Educação, representações indígenas, universidades e a rede de professores e alunos indígenas, inclusive por meio de programas de cotas. Essas colaborações fomentarão a produção de pesquisas, conteúdos literários, audiovisuais e atividades pedagógicas — como palestras, oficinas e visitas às comunidades —, que poderão ser integradas ao currículo escolar. Além de qualificar o ensino e valorizar as expressões culturais, o Programa criará mecanismos para que essas ações gerem renda para os membros das comunidades, ampliando oportunidades econômicas baseadas em seu conhecimento tradicional e fortalecendo sua autonomia cultural e financeira.

5.2.2 Cultura e Educação

Objetivos:

- Contribuir para o protagonismo indígena na construção dos conteúdos paradigmáticos e na divulgação da história de seus povos e de suas expressões culturais, a partir de seus pontos de vista e concepções de mundo.
- Apoiar e fomentar as ações culturais para a preservação e divulgação da história e das diferentes manifestações culturais indígenas no território paulista.
- Promover ações de profissionalização, capacitação e qualificação.
- Incentivar a participação indígena na condução de atividades e compartilhamento de saberes nas diferentes ações e programas da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

5.2.2 Cultura e Educação

Linhas de ação:

- A. Desenvolver ações plurissetoriais de articulação institucional dos agentes públicos e da sociedade civil, incluindo as áreas de cultura e educação do Governo do Estado, bem como as universidades localizadas no estado, os governos municipais e organizações da sociedade civil, além de outras formas de representação indígenas, objetivando constituir ações conjuntas.
- B. Apoiar o processo de articulação entre a rede de escolas públicas e privadas, do ensino fundamental e médio, no estado de São Paulo, e os representantes e coletivos indígenas.
- C. Incentivar a realização de oficinas de produção de conteúdo sobre a história e as manifestações culturais indígenas, desenvolvendo uma metodologia participativa e que dialogue com a oralidade indígena e que resulte em produtos culturais indígenas para divulgação de sua história e manifestações culturais em formatos diversos.

5.2.2 Cultura e Educação

- D. Incentivar a realização de oficinas voltadas para a qualificação de indivíduos e coletivos indígenas nas comunidades, objetivando prepará-los para receber visitas de escolas, realizar rodas de conversa, palestras, além de outras atividades de educação não formal, organizadas com a participação e coordenação das lideranças indígenas.
- E. Promover ações profissionalizantes voltadas para a produção, formatação e divulgação de conteúdos referentes à história e culturas indígenas, do ponto de vista indígena.
- F. Apoiar ações de formação continuada para gestores técnico-administrativos governamentais, indígenas e não indígenas, para o desenvolvimento das ações deste Plano.
- G. Incentivar a promoção de ações de formação de lideranças de organizações e comunidades indígenas, objetivando prepará-las para a elaboração, proposição, planejamento, execução, gestão, monitoramento e avaliação de projetos culturais vinculados, ou não, a este Plano.
- H. Incentivar a participação de mestres de saberes, sábios e anciãos das comunidades, territórios, aldeias e em contexto urbano, para conduzir atividades e compartilhar seus saberes nas diferentes ações e programas da Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas.

5.3 Macroprograma Gestão e Participação Social

Os motivos que norteiam a necessidade desse Macroprograma são o princípio do protagonismo indígena, juridicamente sustentado pelo Artigo 232 da Constituição Federal e por tratados internacionais, como a Convenção 169 da OIT e a Convenção da UNESCO sobre Diversidade Cultural, e o fato de o Plano incidir sobre realidades específicas organizadas por princípios socioculturais próprios de cada povo. Esses dois fatores requerem, por um lado, a inclusão e a qualificação de representantes indígenas nos espaços de gestão do Plano, capacitando-os sobre os marcos legais e administrativos pertinentes e sobre o domínio das linguagens e demandas de editais para acessar recursos públicos.

Por outro lado, exigem que os agentes públicos não indígenas se qualifiquem para compreender essas realidades específicas e colaborar na formulação de mecanismos de gestão apropriados. Essa dupla qualificação é fundamental para garantir a efetividade do protagonismo indígena, a democratização do acesso aos recursos por todas as comunidades e a adequada implementação das ações em respeito aos modos de vida tradicionais.

5.3 Macroprograma Gestão e Participação Social

Objetivos:

- Qualificar indígenas e não indígenas que atuarão na gestão das ações deste Plano;
- Qualificar indígenas para a gestão de recursos com vistas à execução das ações do Plano Estadual de Cultura dos Povos Indígenas do Estado de São Paulo;
- Criar e manter mecanismos de gestão das ações do Plano Estadual de Cultura dos Povos Indígenas que promovam a autonomia e o protagonismo indígena e que sejam apropriados a contextos socioculturais diferenciados, garantindo a qualificação dos representantes indígenas e agentes públicos indígenas e não indígenas.
- Realizar o monitoramento e o acompanhamento dos impactos das ações previstas sobre as realidades locais das comunidades indígenas.

5.3 Macroprograma Gestão e Participação Social

Linhas de ação:

- A. Incentivar a contratação e a formação de profissionais indígenas para compor os quadros técnicos e administrativos responsáveis pela execução do Plano, seja em âmbito da Administração direta do Estado, seja em âmbito das Organizações Sociais de Cultura e demais parceiros que gerem os equipamentos e programas estaduais de cultura de São Paulo;
- B. Promover a formação de profissionais não indígenas para atuar na execução do Plano, seja em âmbito da Administração direta do Estado, seja em âmbito das Organizações Sociais de Cultura e demais parceiros que gerem os equipamentos e programas estaduais de cultura de São Paulo;
- C. Garantir o acompanhamento das ações previstas neste Plano pelas instâncias de representação indígena já estabelecidas, como o CEPISP e o Conselho Aty Mirim;
- D. Incentivar a participação de representantes indígenas nas comissões de seleção de projetos no âmbito deste Plano.

5.3 Macroprograma Gestão e Participação Social

- E. Instituir manuais de orientação, tutoriais e outros formatos de divulgação direcionados às comunidades e organizações indígenas, sobre os procedimentos administrativos-burocráticos a serem adotados na gestão dos recursos públicos aplicados nas ações deste Plano.
- F. Apoiar a realização periódica de encontros e conferências setoriais de culturas indígenas, consolidando os espaços de participação e de controle social dos povos indígenas que vivem no Estado, em relação ao Plano Estadual de Cultura dos Povos Indígenas, que integra a Política Estadual de Atenção aos Povos Indígenas.
- G. Validar e divulgar o Plano Estadual de Culturas dos Povos Indígenas do Estado de São Paulo junto às comunidades indígenas aldeadas e em contexto urbano do estado de São Paulo.